DECRETO Nº 058/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA (SC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 40, da Lei Orgânica do Municipio de Serra Alta/SC, bem como Lei Municipal n° 442/2000,

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados os membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE:

I-Representantes do Poder Executivo
Titular: Vanderli Rui de Gaspari
Suplente: Édna Paula Magrin

II- Representantes dos Professores da Rede Municipal e Estadual de Ensino:
Titular: Giovana Aparecida Schneider
Suplente: Viviane Baldin
Titular: Janete Petry Cerisoli
Suplente: Iria Barp

III- Representantes de Pais e Alunos:
Titular: Suzana Zampieron
Suplente: Marli Cardozo
Titular: Juliana Aparecida Nunes
Suplente: Andréia Donida dos Santos

IV- Representantes da Sociedade Civil:
Titular: Jussara Algayer
Suplente: Elisandra Senhor
Titular: Michele Muller
Suplente: Solange Kwiatkowski

Art. 2° O mandato do Conselho terá duração de 04 (quatro) anos, a contar da data de publicação do presente decreto.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra Alta/SC, 18 de fevereiro de 2025

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Decreto 058/2025
DATA: 19/02/2025
EDIÇÃO Nº: 6951946
Paula
Assinatura

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025 às 09:31, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6951946: DECRETO Nº 058/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6951946

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA